# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº9/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Christiana Pecegueiro Maranhão |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 602 -Analista Técnico de órgãos Colegiados - Ênfase em Práticas Profissionais. |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| SALÁRIO BASE: 6.966,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 17 a 28 de agosto de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Giuliana de Freitas |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 602 -Analista Técnico de órgãos Colegiados - Ênfase em Práticas Profissionais. |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 17 a 28 de agosto de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de agosto de 2015.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR